



FACULDADE DO VALE DO JAGUARIBE – FVJ
COORDENAÇÃO DOS CURSOS DE LETRAS E DE PEDAGOGIA
PROJETO DE EXTENSÃO ACADÊMICA CAMINHOS DA PROFISSÃO:
ENSINANDO PARA APRENDER

EDITAL 008/2016 – FVJ

Seleção de alunos dos cursos de Letras e de Pedagogia da FVJ para ingresso na tutoria de Projeto de Extensão na EEEP Prof.^a Elsa M^a Porto Costa Lima

A Faculdade do Vale do Jaguaribe – FVJ faz saber, a todos quantos virem o presente edital, ou dele tiverem conhecimento, que serão abertas as inscrições para o processo de seleção 2016 do Projeto Caminhos da Profissão: Ensinando para Aprender. Dando continuidade no seu 4º ano de atuação, disponibiliza **15 vagas**, não remuneradas, para tutores do Projeto na EEEP Profa. Elsa Maria Porto Costa Lima, distribuídos nos quatro cursos ofertados pela escola nos 2º e 3º anos do Ensino Médio.

1 DOS OBJETIVOS

1.1 Do Projeto de Extensão

1.1.1 Fortalecer a capacidade dos alunos dos 2ºs e 3ºs anos para desenvolverem as habilidades relativas à escrita, especificamente as produções de texto tendo como matriz de referência o Enem, além de possibilitar a aproximação do graduando de licenciatura no ambiente escolar;

1.1.2 Contribuir na formação dos futuros profissionais da FVJ nos Cursos de Letras e de Pedagogia;

1.1.3 Inserir os alunos dos cursos de licenciatura, especificamente Letras e Pedagogia da FVJ, no universo da rede pública de educação básica, estimulando o uso de metodologias de ensino e práticas docentes envolvendo a correção de escrita, tendo como parâmetro a matriz de referência o Enem.



1.1.4 Fazer com que o aluno desenvolva sua capacidade de leitor crítico, com todas as habilidades de um leitor/escritor tendo como material de apoio apostilas disponibilizados pela escola e conteúdos programados pela comissão do projeto.

1.2 Do Edital

Selecionar tutores para participar da Tutoria no Projeto de Extensão - Caminhos da Profissão: Ensinando para Aprender.

2 DAS ATIVIDADES DOS TUTORES SELECIONADOS

Cabe aos tutores do projeto Caminhos da Profissão: Ensinando para Aprender:

- 2.1 Participar das atividades e encontros formativos definidos e promovidos pela comissão organizadora do Projeto;
- 2.2 Manter atitudes de solidariedade e respeito com a comunidade escolar envolvida no Projeto e atuar de forma responsável e ética em relação à produção escrita dos discentes dos 2ºs e 3ºs anos da EEEP Profa. Elsa Maria Porto Costa Lima;
- 2.3 Dominar a língua padrão e não apresentar quaisquer tipos de erros de língua portuguesa (comuns, medianos ou graves) no momento dos encaminhamentos escritos, evitando conflitos metodológicos entre os tutores e os alunos do Ensino Médio;
- 2.4 Corrigir, seguindo a norma culta, os textos dos educandos sendo coerente com as novas regras da Língua Portuguesa;
- 2.5 Estudar, sempre que possível, teorias que melhorem a correção do texto do aluno, evitando encaminhar observações superficiais e equivocadas que não aprofundam conhecimento para o processo de escrita do aluno orientado;
- 2.6 Encaminhar considerações legíveis ao texto do aluno visando: coesão, coerência e embasamento teórico de conhecimento;
- 2.7 Ser justo em relação às notas dos alunos;
- 2.8 Ser coerente com a atribuição das notas de acordo com as observações e correções do texto do aluno;
- 2.9 Elaborar *portfólio* equivalente aos registros com a finalidade de sistematização do acompanhamento do aluno durante o projeto;

- 2.10 Apresentar formalmente os resultados parciais e finais do acompanhamento do educando, divulgando-os na instituição que estuda ou na escola participante do projeto, respeitando datas previstas a tais ações;
- 2.11 Participar das avaliações realizadas pelos alunos e orientadores do projeto;
- 2.12 Manter contato com os seus respectivos alunos apenas mediante os encaminhamentos escritos, fica proibido quaisquer tipos de contato via redes sociais e/ou telefônicas durante a execução do projeto, para preservar a neutralidade nas correções e possíveis constrangimentos;
- 2.13 Assinar termo de compromisso, ressaltando que tem ciência das finalidades do projeto.

3 DA NATUREZA DA PROPOSTA

O Projeto Caminhos da Profissão: Ensinando para Aprender propõe um conjunto de ações de estudo cujo intuito é a produção de conhecimento e a contribuição na formação de futuros profissionais da FVJ dos Cursos de Letras e de Pedagogia e alunos técnicos da EEEP. Profa. Elsa Maria Porto Costa Lima. Para tanto, se apoia na associação de atividades a serem realizadas pelos alunos tutores da FVJ junto aos alunos dos 2ºs e 3ºs anos da EEEP Profa. Elsa Maria Porto Costa Lima na tutoria não remunerada das produções textuais realizadas pelos discentes, proporcionando uma oportunidade de correção e intervenção relacionadas aos textos.

4 DAS VAGAS OFERTADAS

São oferecidas **15 vagas** distribuídas para os graduandos dos cursos de licenciatura em Pedagogia e Letras, assim como os egressos destes cursos da FVJ.

5 DOS REQUISITOS PARA A INSCRIÇÃO

Para pleitear a vaga, o aluno deverá atender às seguintes condições:

- 5.1 Ser brasileiro ou possuir visto de permanência definitivo;
- 5.2 Estar em dia com as obrigações eleitorais, para brasileiros;
- 5.3 Estar cursando no mínimo o 2º período em 2016.2;



5.4 Estar acompanhando as atividades acadêmicas de forma satisfatória;

5.5 Ter bom rendimento comprovado pelo histórico no caso dos egressos.

6 DAS INSCRIÇÕES DOS CANDIDATOS

6.1 Período, local e horário das inscrições

As inscrições ocorrerão nos dias úteis de 17 a 19 de agosto de 2016. O candidato deverá imprimir e preencher ficha de inscrição, disponível no site da FVJ ou no Centro de Atendimento Docente (Cad). Os documentos e formulários, devidamente preenchidos e assinados pelo candidato, deverão ser entregues no local respeitando os horários conforme o cronograma a seguir.

7 CRONOGRAMA E DOCUMENTAÇÃO

7.1 Data/Descrição/Local/Horário

17/08/16- Início da divulgação do projeto no Site Institucional – FVJ – Horário Especial

17/08 a 19/08/16 – Inscrição – CAD/FVJ – 19h às 21h

22/08/16 – Atividade prática de seleção dos tutores – 19h às 21h

23/08/16- Divulgação dos resultados – FVJ e EEEP – site da FVJ

25/08/16 – Formação dos Tutores – FVJ – 19h às 21h

7.2 Documentação necessária:

Serão necessários cópias dos seguintes documentos e comprovantes:

- RG;
- CPF;
- Histórico da FVJ;
- Declaração de matrícula junto à FVJ;
- Comprovante de residência;
- Ficha de Pontuação (Modelo em Anexo);
- Diploma (para os egressos);

- Ficha de Inscrição (Modelo em Anexo).

8 DA SELEÇÃO

A seleção será realizada em duas fases, equivalendo a uma análise da Ficha de Pontuação do candidato e uma atividade prática, sendo as duas etapas de caráter eliminatório e classificatório.

8.1 A 1ª fase

A análise da Ficha de Pontuação do Candidato inscrito à vaga de tutor compreende a classificação do candidato mediante pontuação obtida numa escala de 0 a 10 por item avaliado. (Modelo de Ficha a ser preenchido pelo candidato com as devidas comprovações). Após a contagem de pontos de cada item, será feito um somatório geral dos pontos obtidos nessa fase.

8.2 A 2ª fase

A atividade prática que o(a) candidato(a) inscrito à vaga de tutoria realizará, consiste na correção, mediante as competências do Enem, de uma redação realizada em situação de contexto escolar. A atividade terá duração de 1 (uma) hora, sendo assegurado o anonimato dos(as) candidatos(as). A pontuação obtida pelo candidato nesta atividade varia de 0 a 10 e será analisada pela Comissão do Projeto de Extensão. A sala de realização desta atividade será divulgada previamente pelo setor de comunicação da FVJ, no endereço eletrônico www.fvj.br e no Centro de Apoio ao Docente (Cad).

8.3 Classificação Final

8.3.1 A classificação final do (a) candidato(a) se dará em ordem decrescente pela pontuação da soma das notas obtidas (Ficha de Pontuação + Nota obtida na atividade de correção) até o limite de vaga disponível no Projeto.

8.3.2 Caso ocorram desistências de candidatos(as) selecionados(as) serão chamados, a ocupar as vagas remanescentes, outros(as) candidatos(as) avaliados de acordo com a ordem de classificação.

8.3.3 Em caso de empate, os critérios de desempate obedecerão à seguinte ordem:

1) maior nota na atividade de correção e 2) maior tempo de curso.

8.3.4 Persistindo o empate, o desempate será feito mediante exame, do ponto de vista qualitativo de todas as etapas, conduzido por comissão especialmente designada pela Coordenação dos cursos de Letras e Pedagogia para tal fim, integrada por três docentes dos referidos cursos.

9 DA CARGA HORÁRIA E CERTIFICAÇÃO

A carga horária de atuação do tutor selecionado é mensurada diante das correções textuais e reencaminhadas, dessa forma, o tutor com 100% de aproveitamento terá certificação de 200 h ou certificação com menor carga horária mensurada o seu aproveitamento tendo como critério a quantidade de meses de atuação no projeto exercendo em condições favoráveis as correções e encaminhamentos pedagógicos dos textos.

10 DO RESULTADO FINAL DA SELEÇÃO

O resultado dos classificados tutores será divulgado na secretaria da instituição de ensino e no site oficial da Faculdade do Vale do Jaguaribe – FVJ pelo endereço eletrônico: www.fvj.br

11 DOS CANDIDATOS APROVADOS

Os candidatos classificados no limite do número de vagas anunciadas neste edital serão chamados a partir da divulgação do resultado final da seleção no site da FVJ por meio do endereço eletrônico www.fvj.br.

12 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Este edital tem validade de um ano. Os casos omissos e duvidosos referentes ao processo de Seleção serão resolvidos pela comissão responsável pela seleção.



FACULDADE DO VALE DO JAGUARIBE

Credenciada pela Portaria do MEC nº 1.169 de 28 de Julho de 1999

Publicada no D.O.U. nº 144-E de 29 de Julho de 1999

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aracati, 16 de agosto de 2016.

Maryland Bessa Pereira Maia

Diretora Geral da Faculdade do Vale do Jaguaribe – FVJ

WWW.FVJ.BR

UNIJAGUARIBE - UNIÃO DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO VALE DO JAGUARIBE

CNPJ: 00.138.864/0001-74

RODOVIA CE-040 S/N, Km 138, BAIRRO AEROPORTO

ARACATI - CEARÁ

TEL: (88) 3421-9750 - FAX: (88) 3421-9760



FACULDADE DO VALE DO JAGUARIBE

Credenciada pela Portaria do MEC nº 1.169 de 28 de Julho de 1999

Publicada no D.O.U. nº 144-E de 29 de Julho de 1999

**FACULDADE DO VALE DO JAGUARIBE – FVJ
COORDENAÇÃO DOS CURSOS DE LETRAS E DE PEDAGOGIA
PROJETO DE EXTENSÃO ACADÊMICA ENSINANDO PARA APRENDER:
CAMINHOS DA PROFISSÃO**

EDITAL 008/2016 – FVJ

**Seleção de alunos dos cursos de Letras e de Pedagogia da FVJ para ingresso na tutoria
de Projeto de Extensão na EEEP Prof.^a Elsa M^a Porto Costa Lima**

FICHA DE INSCRIÇÃO

NOME COMPLETO _____

DATA DO NASCIMENTO: ____ / ____ / ____

RG: _____ **CPF** _____

ENDEREÇO: _____

TELEFONE: (____) _____ **E-MAIL:** _____

CURSO: _____ **PERÍODO:** _____

PROJETO DE EXTENSÃO ACADÊMICA ENSINANDO PARA APRENDER:

CAMINHOS DA PROFISSÃO

EDITAL 002/2016 – FVJ

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO

CANDIDATO(A) _____

DATA DE INSCRIÇÃO _____

ASSINATURA DO FUNCIONÁRIO _____

WWW.FVJ.BR

UNIJAGUARIBE - UNIÃO DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO VALE DO JAGUARIBE

CNPJ: 00.138.864/0001-74

RODOVIA CE-040 S/N, Km 138, BAIRRO AEROPORTO

ARACATI - CEARÁ

TEL: (88) 3421-9750 - FAX: (88) 3421-9760